

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.421/2013**

Aprova as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEM Gomes Cardim, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.794/2013 (Processo CEE nº. 349/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-01-2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertado na Escola Estadual de Ensino Médio Gomes Cardim, situada na Rua Wilson Freitas, s/nº, Centro, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE nº. 1.511/2007, publicada no Diário Oficial de 18-09-2007.

Vitória, 14 de fevereiro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de fevereiro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação